



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## PAUTA DE REUNIÃO

Data: **08/07/2026** – Horário: **10h**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

**Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219**

Objeto: **828ª** Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

### Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

#### **1. SEI E-07/502855/2010 – Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 806ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 08/01/2026 , referente à aprovação da emissão da Licença Ambiental de Operação e Recuperação para realizar as atividades de reparo, manutenção e pintura industrial de equipamentos e peças em geral; armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos; manutenção de ferramentas mecânicas e eletrônicas; armazenamento de produtos químicos perigosos e não perigosos, bem como materiais e equipamentos não contaminados; laboratório de ensaios químicos e físico-químicos, e tratamento de efluentes gerados em unidade industrial com área total de 94.612,00 m<sup>2</sup>, situada às coordenadas geográficas -22.397305°-41.810915° Datum Sirgas 2000, no Município de Macaé; (ii) cancelou a LOR IN052946, emitida em 17/10/2022, no âmbito do processo E-07/200155/2000, após a emissão da nova LOR; e (iii) indeferiu a renovação de Licença de Operação LO IN049154 no âmbito do processo SEI-070010/000020/2024 - SUPMA

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**2. E-07/204150/2002 – SUPERVIA – Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.**

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR N° IN051914), válida até 28 de fevereiro de 2027, referente à operação das unidades de apoio da SUPERVIA complexo de oficinas São Diogo, que realizam atividades de reparos, manutenção preventiva, corretiva e preditiva das máquinas e equipamentos, em concomitância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas, no município do Rio de Janeiro, para alterar a titularidade, passando de “SUPERVIA – CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A, CNPJ: 02.735.385/0001-60”, para “PY13 PARTICIPACOES S.A, CNPJ: 62.340.220/0001-11” – GERLANI

- **Presidência**

**3. SEI-070002/006225/2024 - Marlim Azul Energia S.A.**

Implantação de Usina Termelétrica, denominada UTE Marlim Azul, com potência instalada de 565,5 MW, utilizando gás natural como combustível principal e respectivas unidades de utilidades/auxiliares componentes ao projeto - COOEAM

Renovação de Licença de Instalação (LI n° IN053227)

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Denise Marçal Rambaldi  
Presidente do Inea  
Id. Funcional 4396600-4